



RONDÔNIA

★

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Obras - SUPEL-COOBR

AVISO

ADENDO MODIFICADOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio da Comissão de Obras – COOBR/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 172, de 07 de julho de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital referente à **Concorrência nº 90017/2024/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº 0009.006372/2023-64**, cujo objeto é a execução de **pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído (TSD), drenagem, obra de arte corrente e sinalização rodoviária na rodovia RO-010, no trecho entre a Estaca 136+0,00 (Urupá) e a Estaca 2284+0,00 – Rua Amapá (Mirante da Serra), segmento Estaca 136+0,00 a Estaca 1200+0,00, com extensão de 21,28 km, referente ao Lote 01, nos municípios de Urupá e Mirante da Serra/RO**; por equivoco foi disponibilizado o **Anexo XI – Minuta do Contrato anexado de forma equivocada**. Informamos que a versão correta do referido anexo encontra-se disponível para consulta e retirada no site da SUPEL.

Diante do exposto, e em atendimento ao § 4º da Lei nº 12.462/2011, a **sessão inaugural** da referida licitação será realizada no dia **02/09/2025, às 9h (horário local)**. Os demais itens do edital permanecem inalterados, conforme ora ratificado.

Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: **coobr.supel@gmail.com**, ou presencialmente na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à **Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira – Edifício Pacaás Novos – 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO**, telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho-RO, 21 de julho de 2025.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 22/07/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062442354** e o código CRC **18C4B978**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0009.006372/2023-64

SEI nº 0062442354